

JUSTIFICATIVA DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 001879917/2021
INTERESSADO: RITA DE CASSIA MESQUITA

JUSTIFICATIVA. ADITIVO DO CONTRATO DO 144/2017-FUNBOSQUE. QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI.

Conforme solicitação do **Memorando Nº 119/21** – CA, expedido em 21 de junho de 2021, pela chefia da Coordenação Administrativa da FUNBOSQUE, requerendo a respeito da possibilidade de Termo Aditivo do Contrato 144/2017-FUNBOSQUE, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE EIDORFE MOREIRA - FUNBOSQUE** e a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 11.427.054/0001-54**, para a prestação de serviços de REPROGRAFIA.

É imperioso destacar que o referido Contrato objeto do presente processo foi celebrado em 11 de setembro de 2017, às fls. 03-14, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de serviços de reprografia para atender as necessidades da FUNBOSQUE, conforme estabelece a Cláusula Primeira à fl. 03.

Cumprе salientar que nos autos do presente Processo Administrativo, salientou-se acerca do reajuste Contratual do período de 2018 a 2021 com base no IPCA. Bem como, sobre a viabilidade de prorrogação da vigência do Contrato.

Por todo o exposto, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível realização do 4º Termo Aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, tendo em vista que o prazo de vigência do aditamento contratual será de 12 (doze) meses, estando enquadrado o período dentro dos parâmetros legais, a saber, o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

No que se refere ao reajuste contratual com base no IPCA do período de 2018 a 2021, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível, uma vez que há previsão contratual para o feito, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 144/2017-FUNBOSQUE.

Encaminho para publicação e demais providências.

Ilha de Caratateua – Belém/PA, 04 de agosto de 2021.

ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Presidente FUNBOSQUE